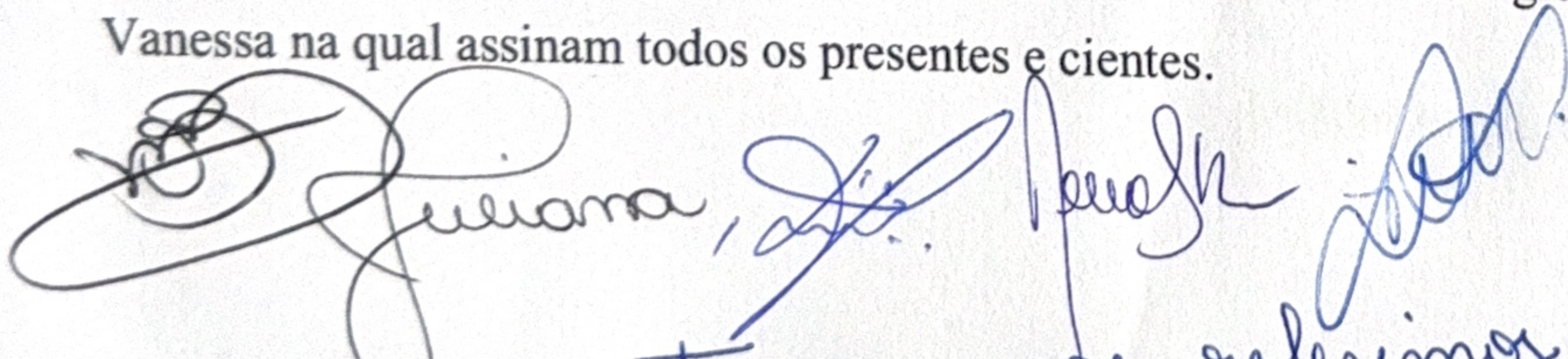




Ao dia três de Março de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar, na sala do CMDCA, na rua Independência, 357 centro, ocorreu a Reunião Ordinária às 09:00 horas, na primeira chamada e às 9h e 30 minutos, na segunda chamada, com a presença dos seguintes conselheiros: Juliana Braga, Lucimara Braulino, Maurício José Morando de Oliveira, Neusa Aparecida, Vanessa Brito, para tratar dos assuntos disponibilizados na pauta entregue: Leitura e apreciação da ATA da Reunião anterior; Comunicação da Presidência: Retorno da SME referente a falta de entrega e atraso do hortifruti, alteração na NT 10 /2025 referente a higienização nos momentos de alimentação, acompanhar se as frutas estão sendo entregues conforme prevê o contrato, descumprimento de contrato referente ao dia de entrega terça-feira. ; Comunicação expedida anteriormente: Até o momento sem retorno; Comunicação expedida: Reiteração dos Requerimentos 24/2025 e 25/2025; Denúncia no MP: sobre violação dos direitos dos alunos referente a oferta de janta em algumas unidades escolares e descumprimento de NT 10/2025 da SME; Análise do cardápio do mês de março: Aprovação dos menus planejados; PNAE: 1º Parcela na conta. Extrato/consulta FNDE; Retomada de visitas conforme cronograma; Denúncias: Alimentação requeitada nas escolas em descumprimento da NT 03/2023; Palavra livre. Durante a comunicação da Presidente, a mesma colocou sobre o atraso da entrega de Hortifruti, foi solicitado a Nutricionista, que justificou que sobre entregas e contrato o responsável e a Sra. Mislene. Aproveitando a ensejo solicitou-se ajuste na NT nº10 sobre higienização antes e depois das refeições. Ainda com a Nutricionista técnica responsável foi elucidado sobre os recorrentes atrasos das entregas do hortifruti, que de acordo com o contrato prevê que sejam realizados as TERÇA-FEIRAS e a última foi realizada em uma QUINTA-FEIRA, e no geral não vem sendo cumprida, também foi questionado sobre a quantidade e variedade de frutas. Referente a comunicações enviadas a SME, até o momento sem resposta a conselheira Neusa solicitou que sejam reiterados para a SME, os conselheiros pedem que solicitem a entidade executora a qual recebeu todos os requerimentos. A presidente informou que estará reiterando os Requerimentos 24/2025 análise da água e 25/2025 que se refere as Notas Fiscais das empresas PRINCE e MANIRE solicitando esclarecimentos. Encaminhamento no MP sobre a oferta obrigatório de janta para o período integral, a presidente apresentou o



demonstrativo a 1º parcela do PNAE, depositada no valor de R\$117.409,50 (cento e dezesse mil quatrocentos e nove e cinquenta centavos). Foi mencionado a retomada de visitas, a partir das escolas que não foram visitadas no ano de 2025 conforme acordado na reunião passada. Foi apresentada uma denúncia pelo conselheiro Mauricio da E.M. Etelvina, que no período noturno a alimentação escolar, não vem se cumprindo conforme a Nota nº 03/2023, (reaquecimento da alimentação) e além de estar sendo aquecida está sendo feita pelo caseiro que não é funcionário. Sobre análise do cardápio, os Conselheiros devem se atentar a Lei nº 11.947/2009 e a Lei Municipal nº 2808, de 31/10/2014. O conselheiro Morando apontou que no novo contrato do hortifruti o diretor escolar não é fiscal e sim fiscalizador dentro de suas atribuições administrativas escolar prevista em seu cargo. A conselheira Vanessa informa que fez a solicitação da cópia do contrato da Manirê ao Sr. Jefferson responsável pela licitação da prefeitura, porém o mesmo pediu para diligenciar a solicitação e com anuência da Secretária da educação, encaminharia uma cópia do processo, o conselheiro Morando informa que em seu breve contato com o contrato identificou que o mesmo não tem gestor, e propoe com a aprovação de todos os conselheiros que peça a revisão dos contratos revisão do contrato, para que se siga o edital. Pregão Eletrônico 0001.2024, Processo Adm. nº 1-2058/2024, com os seguintes apontamentos: Dia de entrega, entrega da diversidade dos quatro tipos de frutas, Gestor e Fiscal de contrato (considerando que os diretores são conferentes das notas de entregas realizadas nas Unidades Escolares), a conselheira Vanessa informa que fez a solicitação dos seguintes itens: açúcar, café, talher, folha de sulfite porém não recebemos até o momento. Também foi deliberado que nas visitas dos nutricionistas apontem e fiscalizem o cumprimento do cardápio, junto a alimentação servida, horários conforme previsto na NT nº 10/2025. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos", com a ata redigida e assinada por mim, Vanessa na qual assinam todos os presentes e cientes.

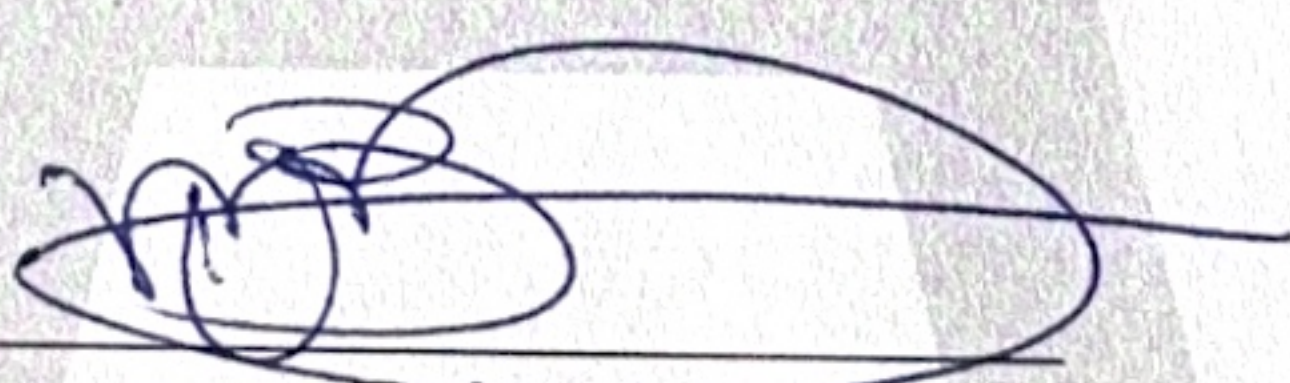

Ainda em tempo nos referimos onde se lê (luc-)
nota técnica nº 10/25 lue-se nota técnica nº 09/25



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO de Embu-Guaçu S.P. – CAE /FNDE 2022-2026

LISTA DE PRESENÇA

Camylla Cristine Anchieta	Presença Total
Denise da Silva Rasné de Souza	Presença Total
Fernanda Roberta Aleixo	Presença Justificada
Josélia Fernanda Ferreira da Silva	Presença Total
Josélia Santos de Jesus	Presença Justificada
Juliana dos Santos Braga	Juliana dos Santos Braga
Lucimara Braulino dos Santos	
Maurício José Morando de Oliveira	Morando
Neide Regina Silva da Hora	Presença Total
Neusa Aparecida Monfardini Korniski	Korniski
Patrícia Godoi França Piovezani	Presença Total
Silvia Petruska Vieira Valente	Presença Total
Sônia Nagano Gonzalez	Presença Total



Vanessa Brito Mendes
Presidente - CAE

Embu-Guaçu, 03 de março de 2026.